



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Circular nº. 152/2021 – VCM

O ofício é destinado ao Deputado Estadual

Noraldino Lúcio Dias Júnior

Ao Excelentíssimo Senhor
Noraldino Lúcio Dias Júnior
Deputado Estadual
BELO HORIZONTE – MG

Limeira do Oeste – MG, 19 de julho de 2021.

Senhor Deputado,

Vimos por este solicitar que sejam destinadas verbas para a realização de castração de animais (cães e gatos), visto que a castração é uma das medidas mais importantes para controle populacional e de animais em situação de abandono, bem como ajuda a evitar diversos problemas de saúde, como os tumores de testículo, próstata e mamários. Alguns estudos apontam que fêmeas castradas antes do primeiro cio têm 90% menos de chances de desenvolver câncer de mama.

Os efeitos comportamentais da castração também são bastante importantes. Cães e gatos castrados tendem a ficar mais calmos, caseiros e menos agressivos. A cirurgia pode reduzir o hábito de fugir e de urinar pelos cantos.

Vale lembrar que, apesar de bastante comum, a castração é um procedimento invasivo e, como tal, exige cuidados. Por isso a ideia é priorizar aqueles animais em situação de rua ou cujos donos sejam pessoas de baixa renda.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora

MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
Vereador



Secretaria Câmara <secretaria@limeiradootheste.cam.mg.gov.br>

Ofício Vereadores Limeira do Oeste-MG.

1 mensagem

Clique aqui 42515051 - VCM

Secretaria Câmara <secretaria@limeiradootheste.cam.mg.gov.br>

Para: dep.fredalista@camara.caiteg.gov.br

20 de julho de 2021 08:24

Assunto: Ofício Vereadores Limeira do Oeste-MG

Bom dia!

Anexo(s) referente à Circular nº 152/2021-VCM, de autoria dos Vereadores Elaimy e Maurício em anexo.

Encaminho também link de matérias que tratam sobre proteção e defesa dos animais em anexo.

Link referente à Lei Ordinária Municipal 848/2019.

Link referente à Lei Ordinária Municipal 849/2019

Att.

Mauro

Secretário Deputado

Secretaria da Câmara Municipal de Limeira do Oeste

Secretaria da Câmara, Município de Limeira do Oeste

Av. Presidente Dutra, 630 - Jardim Humaitá

38295-000 LIMEIRA DO OESTE - MG

38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG

<https://sapl.limeiradootheste.mg.leg.br><https://sapl.limeiradootheste.mg.leg.br><https://www.limeiradootheste.mg.leg.br/><https://www.limeiradootheste.mg.leg.br/>**OF152-2021-VCM-Fred-C.pdf****OF152-2021-VCM-Noraldino-C.pdf**

161K

ELAINA ARAUJO DA DE SOUSA

Vereadora

WANHICIO DA SILVA JUNIOR

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Circular nº. 152/2021 – VCM

Ofício Às autoridades Limeira do Oeste-MG

do Brasil

Limeira do Oeste – MG, 19 de julho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Fred Costa

Deputado Federal

BRASÍLIA - DF

Senhor Deputado,

Vimos por este solicitar que sejam destinadas verbas para a realização de castração de animais (cães e gatos), visto que a castração é uma das medidas mais importantes para controle populacional e de animais em situação de abandono, bem como ajuda a evitar diversos problemas de saúde, como os tumores de testículo, próstata e mamários. Alguns estudos apontam que fêmeas castradas antes do primeiro cio têm 90% menos de chances de desenvolver câncer de mama.

Os efeitos comportamentais da castração também são bastante importantes. Cães e gatos castrados tendem a ficar mais calmos, caseiros e menos agressivos. A cirurgia pode reduzir o hábito de fugir e de urinar pelos cantos.

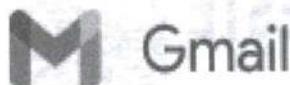
Vale lembrar que, apesar de bastante comum, a castração é um procedimento invasivo e, como tal, exige cuidados. Por isso a ideia é priorizar aqueles animais em situação de rua ou cujos donos sejam pessoas de baixa renda.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora

MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
Vereador



Secretaria Camara <secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br>

Ofício Vereadores Limeira do Oeste-MG.

1 mensagem

Circular n. 15215021 - VCM

Secretaria Camara <secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br>

Para: dep.fredcosta@camara.leg.br

20 de julho de 2021 08:22

Bom dia!

Arquivo referente à Circular nº 152/2021-VCM, de autoria dos Vereadores Elainy e Maurício em anexo.

Encaminho também link de matérias que tratam sobre proteção e defesa dos animais no município.

Link referente à Lei Ordinária Municipal 848/2019.

Link referente à Lei Ordinária Municipal 849/2019

Att.

Mauro

--
 Secretaria da Câmara Municipal de Limeira do Oeste
 Avenida Copacabana, 630 - Jardim Humaitá
 Fone (34) 3453-1029

38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG

<https://sapl.limeiradooeste.mg.leg.br><https://www.limeiradooeste.mg.leg.br/>

OF152-2021-VCM-Fred-C.pdf
 157K

Desejo informar que o Ofício nº 152/2021-VCM, de autoria dos Vereadores Elainy e Maurício, foi expedido para a Secretaria da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, com o objetivo de solicitar a elaboração de um projeto de lei que institua a proibição de maus-tratos a animais domésticos e selvagens, bem como a criação de uma comissão permanente destinada ao combate a esse tipo de crime. Ainda, o Ofício nº 152/2021-VCM, visa garantir a proteção dos animais, promovendo a conscientização da sociedade limeirense sobre a importância de respeitar os direitos dos animais. Agradecemos a atenção e compreensão da Secretaria da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, e reiteramos o compromisso da comunidade limeirense em promover a proteção dos animais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e ética.

Maurício da Silva Júnior

Assessor

Elainy Abreúdi de Souza

Assessora